

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 320/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “i”, e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c Resolução CNMP n. 30/2008, e Ato PGJ n. 062/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n. 347/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1435, que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça **CALEB DE MELO FILHO** para atuar perante a 31ª Zona Eleitoral – Arapoema, no período de 24 de abril de 2022 a 24 de abril de 2024 (biênio).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de março de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de abril de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça